



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do disposto nos artigos 92.º, 93.º n.º 2, 97.º e 99.º, todos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com meu despacho datado de 19 de Maio de 2020 e por proposta do Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 13 de Maio de 2020, com a concordância da trabalhadora, para a realização da mobilidade e fundamentado no interesse da autarquia, foi autorizada a mobilidade intercategorias para exercício de funções de Coordenador Técnico, da Assistente Técnico Ana Cristina Gonçalves Pardal, para o Serviço da Subunidade de Desporto do Município de Almeirim, inserida na Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Desporto, com início de produção de efeitos a 01/06/2020 e pelo período de 18 meses com possibilidade de consolidação.

Almeirim, 19 de Maio de 2020

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro